



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

MOÇÃO Nº 002/ 2022

Ilustríssima Senhora Presidente,

Na qualidade de vereador, no uso das atribuições legais e na forma regimental, apresento à Mesa Diretora, ouvindo-se o Douto Plenário e cumpridas as demais formalidades Regimentais, a presente **MOÇÃO DE PESAR**, em razão do falecimento do Senhor PATRÍCIO GONÇALVES DA ROCHA.

MENSAGEM

No dia 04 do mês de julho de 2022 chegou-nos a repentina notícia do falecimento do Senhor PATRÍCIO GONÇALVES DA ROCHA. O falecido foi vereador no Município de Berilo - MG, nas legislaturas de 1971 a 1973 e 1977 a 1983 e residia na Comunidade de Palmital; pessoa humilde, conhecida e respeitada por sua conduta íntegra, honesta, de dedicação à família, ao trabalho e à Comunidade. Durante sua vida como cidadão, vereador e líder comunitário, contribuiu consideravelmente para o desenvolvimento da Comunidade Berilense, sustentando as bases de uma sociedade mais justa e solidária.

A notícia de seu falecimento nos trouxe profundo abalo e tristeza. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos; pois foi o reflexo da família, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar como cidadão de bem, honesto e batalhador. Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Portanto, através desta Moção, quero externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Saudoso PATRÍCIO GONÇALVES DA ROCHA, rogando que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, traga conforto aos corações enlutados nesse momento de dor e saudades; desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, e que o Senhor Patrício possa descansar em paz.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; – João 11:25.

Desta forma, presto esta singela homenagem póstuma a essa família, a quem tenho muito apreço e profundo respeito, apresentando publicamente aos familiares sentimentos de pesar e solidariedade nesta hora de dor.

Assim, apresento esta Moção de Pesar, com o pedido de que seja encaminhada cópia desta à família enlutada.

Câmara Municipal de Berilo, em 06 de julho de 2022.

Aprovado em 19 Discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões 06/07/2022

RUBRICA DO PRESIDENTE

José Edmilson Vieira da Silva
José Edmilson Vieira da Silva
Vereador – Proponente